



## Decreto Nº: 338/2023

Abre Suplementação por operação de crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por operação de crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 697.227,14, conforme detalhamento abaixo:

#### 1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2070 - CONSTRUÇÃO MANUT. CONSERVAÇÃO REFORMAS DOS CENTROS

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

697.227,14

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

697.227,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 697.227,14

TOTAL DA UNIDADE: 697.227,14

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 697.227,14**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
17540000 - Recursos de Operacoes de	697.227,14	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Outubro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal